



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **6 DE FEVEREIRO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 03/2025

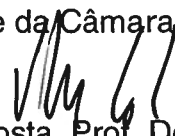
Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 6 de fevereiro**:

1. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
2. Apoio Social para o consumo de água para o ano de 2025.
3. Protocolos.
4. 4.ª adenda ao Auto de Transferência de competências do Estado para o Município – Saúde - Auto de Transferência N.º ARSN_187/2024
5. Adesão do Município de Vila do Conde à Estratégia Transnacional de luta contra a “cortaderia selloana” no Arco Atlântico.
6. Cedências ao domínio público municipal.
7. Reconhecimento do interesse público municipal de parcela de terreno integrada na RAN – Reserva Agrícola Nacional.
8. Empreitada - Construção de 46 fogos de habitação municipal em Touguinha – abertura de procedimento concursal.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 4 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor